



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 2031/2019 - SEMED/PMA

CONTRATO Nº 033/2019-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.001-PMA/SESAU.

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LOTE 04) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, CNPJ/MF nº 06.078.493/0001-69, como Contratante e **DAILSON DA SILVA SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ/MF nº 17.810.959/0001-51, como Contratada.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Lote 04) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais dispositivos legais.

VALOR DO CONTRATO: R\$171.699,99 (Cento e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da despesa: 339030

Sub-elemento: 3390309900

Fonte: 111100

VALOR ALOCADO: R\$85.849,99 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove centavos).

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da despesa: 339030

Sub-elemento: 3390309900

Fonte: 111500

VALOR ALOCADO: R\$85.850,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

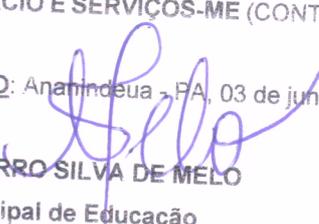
VALOR TOTAL ALOCADO: R\$171.699,99 (Cento e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Servidor **LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula 27704.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **DAILSON DA SILVA SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME (CONTRATADA)**, representada por **DAILSON DA SILVA SOUZA**.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Ananindeua - PA, 03 de junho de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2019.

Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA GAB/FMAS Nº 027 de 13 de Junho de 2019.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 (nove) Diárias, para a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE, RG: 2258066, CPF: 394.185.532-87, no Valor unitário de R\$300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) a título de despesa com deslocamento para a Cidade de Campina Grande - Paraíba, nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2019, a fim de participar do VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO E TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2019.

Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA GAB/FMAS Nº 028 de 13 de Junho de 2019.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.423/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 (nove) Diárias, para a Conselheira do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, MELINE CARVALHO SENA, RG: 3556932, CPF: 802.094.282-81, no Valor unitário de R\$300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) a título de despesa com deslocamento para a Cidade de Campina Grande - Paraíba, nos dias 28 de junho a 01 de julho de 2019, a fim de participar do VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO E TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2019.

Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**

RESOLUÇÃO Nº 014 de 13 de junho de 2019.

Dispõe sobre as regras gerais de avaliação psicológica do Processo de Escolha Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua.

A Comissão Eleitoral do Conselho da Criança e do Adolescente de Ananindeua, usando de suas atribuições legais, para ciência dos interessados, conforme determina a Resolução nº 07/2019/COMDICA e EDITAL 001/2019 que dispõe respectivamente, sobre o Regimento e sobre o processo de escolha unificada das Eleições para Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua, **TORNA PÚBLICO** as regras gerais de avaliação psicológica dos candidatos deste processo, como se segue.

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -- COMDICA

1.1. A Avaliação Psicológica, exigência prevista na Resolução nº 07/2019 e EDITAL 001/2019, que dispõe respectivamente, sobre o Regimento e sobre o processo de escolha unificada das Eleições para Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua, terá caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos não eliminados e convocados para esta Etapa, conforme item IV e item 5 da Resolução e do edital, respectivamente, supracitadas; Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no Município de Ananindeua;

1.2. O processo de avaliação psicológica consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características emocionais, motivacionais e de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação;

1.3. A referida avaliação será dividida em três fases, que são: Aplicação da bateria de testes psicológicos (Personalidade, Atenção e Inventário), dinâmica de grupo e a entrevista individual;

1.4. A entrevista individual será realizada por Psicólogo com um candidato por vez; Na dinâmica de grupo, a condição será feita por um Psicólogo e um observador auxiliar;

1.5. Ao final da avaliação psicológica, será considerado INDICADO, o candidato que demonstrar o perfil estabelecido neste edital, após participar de todas as fases de tal avaliação;

1.6. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela FADESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação;

1.7. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação;

1.8. A contraíndicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais; Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de Conselheiro Tutelar;

1.9. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização de avaliação psicológica;

1.10. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato;

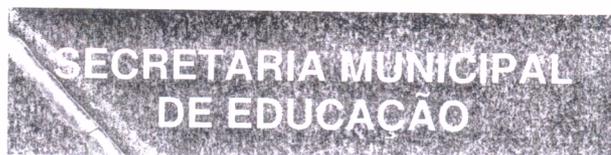
1.11. O candidato deverá apresentar-se na avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, dois lápis Nº 02 e caneta esferográfica azul ou preta;

1.12. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela FADESP para este processo de avaliação psicológica;

Publique-se;

Ananindeua, 08 de junho de 2019;

Maria Das Graças Capistrano da Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



EDITAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 2031/2019 - LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 033/2019-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001-PMA/SEMED

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (LOTE 04) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA.

PARTE: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, CNPJ nº 06.076.493/0001-69, como Contratante e DANILSON DA SILVA INUZA COMÉRCIO SERVIÇOS-ME, CNPJ/MF nº 17.810.959/0001-51, como Contratada

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Lote 04) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais dispositivos legais.

VALOR DO CONTRATO: R\$171.699,99 (Cento e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: 1212200222044
Natureza da despesa: 339030
Sub-elemento: 3390309900
Fonte: 111100

VALOR ALOCADO: R\$85.849,99 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove centavos).

Órgão: 06
Unidade: 01
Funcional Programática: 1236100022110
Natureza da despesa: 339030
Sub-elemento: 3390309900
Fonte: 111500

VALOR ALOCADO: R\$85.850,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$171.699,99 (Cento e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Servidor LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e a DAILSON DA SILVA SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME (CONTRATADA), representada por DAILSON DA SILVA SOUZA.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Ananindeua - PA, 1º de junho de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa F. A. S DE CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Recapeamento Asfáltico em Vias (lote 05), no município de Ananindeua/PA.

ORIGEM: PROCESSO Nº 053/2018-SESAN/PA, PE Nº 2018.002.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$-2.200.500,00 (dois milhões, duzentos mil e quinhentos reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 13 (treze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN.

Funcional Programática: 154510008225 – Recuperação e Manutenção constante das Vias

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável

FONTES:

24500 – Transferência de Convênio do Estado

Valor Alocado 2018: R\$-1.000.000,00

Valor Alocado 2019: R\$- 1.000.000,00

Fonte 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2018:R\$-100.250,00

Valor Alocado 2019:R\$-100.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Jorge Quinteiros Jacob

PROCESSO Nº 053.2018/-SESAN/PMA
PE Nº 2018.002.PMA.SESAN
CONTRATO Nº 007/2019 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa F.A.S. DE CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, autorizada a iniciar e executar no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, o Recapeamento Asfáltico em Vias no Município de Ananindeua- Pará, Lote 05, conforme especificado no Termo de Referência, obedecendo, impreterivelmente, os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 05 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

CIÊNCIA:
F.A.S. DE CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
JORGE QUINTAIROS JACOB

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa F. A. S DE CARVALHO ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Vias compreendidas nos Bairros do 40 Horas e Maguari, no município de Ananindeua (lote 03).

ORIGEM: PROCESSO Nº 053/2018-SESAN/PA, PE Nº 2018.002.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$-1.639.450,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, publicado no **Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3149, do dia 13 de junho de 2019 pag 5/6**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Ananindeua-PA 1 de junho de 2019

Leia-se:

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Ananindeua-PA 3 de junho de 2019

Ananindeua, 25 de junho de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

49º A multa só é decretada nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos 4º do artigo 88 e 5º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

50º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de cumprimento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo Índice do IPCA apurado para o período.

51º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou cíveis, previstas nas Leis Federais 8.899/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

51º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavatura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

52º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

53º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Procuradoria Geral do Município.

54º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

55º As aquisições adicionais de que trata o 53º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 10% (um por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 25 de junho de 2019.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2019.001.PMA.SEMED

PROCESSO: 3688/2018-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2013.001.PMA.SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3688/2018-SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, ADOÇANTE, FILTRO, ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML, GARRAFA 1,5L, MECTAR DE FRUTAS E REFRIGERANTE); VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, AS CONSTANTES DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 6º do Decreto nº 11.698/2009, divulga o Termo Resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

LOTE 1: M. A. R. ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME nº 29.425.760/0001-07 - Adjudicado no valor de R\$240.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais);

LOTE 2: L. M. DA COSTA – EPP, inscrita no CNPJ/ME nº 05.360.995/0001-15 - Adjudicado no valor de R\$123.125,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços nº PE.2019.001.PMA.SEMED.

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 25 de junho de 2019.

Sebastião Piani Godinho
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Claudia do Socorro Silva de Melo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação dos TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2005/2018-SEMED, disponibilizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 3073, de 19 de fevereiro de 2019, página 06.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3148, de dia 13 de junho de 2019 pag 5/6, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Ananindeua-PA 1 de junho de 2018

Leia-se:

- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Ananindeua-PA 3 de junho de 2019

Ananindeua, 25 de junho de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação